

## Associações de magistrados defendem a ministra Maria Thereza

Depois do desagravo feito pelo presidente da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, ministro Rogério Schietti, à ministra Maria Thereza de Assis Moura, as entidades de classe da magistratura também decidiram apoiar a julgadora. Na sexta-feira (27/3), a ministra mandou que a advogada Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, fosse transferida para prisão domiciliar.

Por causa da decisão, a ministra vem sendo vítima de ataques nas redes sociais e em jornais. Na quinta-feira (30/3), o ministro Schietti criticou quem ataca a ministra sem saber do que o caso trata e sem conhecer a íntegra da decisão. Maria Thereza, na verdade, disse que o Ministério Público Federal e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região erraram: a prisão domiciliar foi cassada num mandado de segurança impetrado pelo MPF contra decisão que concedera regime mais benéfico, o que é incabível.

Em nota, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) chamou os ataques à ministra de injustos e disse que ela apenas aplicou a jurisprudência do STJ. Já a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) considerou as críticas uma afronta ao princípio da independência do magistrado, “base do Estado Democrático de Direito”. “Não podem ser aceitos ataques pessoais”, disse a Ajufe.

### Leia as notas da AMB e da Ajufe:

#### *Nota pública da AMB em repúdio aos ataques à ministra Maria Thereza de Assis Moura*

*A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) repudia as ofensas pessoais contra a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Maria Thereza de Assis Moura. A magistrada tem sofrido, injustamente, intensos ataques nas redes sociais e pressões de instituições e da sociedade pela decisão judicial de transferir a advogada Adriana de Lourdes Ancelmo, ré da Operação Eficiência da Polícia Federal, para prisão domiciliar, no Estado do Rio de Janeiro.*

*A decisão da ministra restabeleceu determinação do juiz federal de 1º grau Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio. A determinação acolheu precedente da Corte Superior de Justiça de não cabimento de mandado de segurança para efeito suspensivo ao recurso do Ministério Público contra a decisão que deferia a liberdade à ré.*

*A ministra exerceu sua função de acordo com a Constituição, em atuação isenta e firme. A AMB defende que a independência judicial constitui o pilar do Poder Judiciário e do próprio Estado Democrático de Direito.*

**Jayme de Oliveira**  
Presidente da AMB

**NOTA PÚBLICA**

*A Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) vem emprestar seu apoio e solidariedade à Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza de Assis Moura, em razão das ofensas e ataques infundados que lhe foram dirigidos por autorizar, em decisão judicial devidamente fundamentada, a transferência da acusada Adriana Ancelmo para prisão domiciliar.*

*É base do Estado Democrático de Direito a independência judicial materializada na aplicação da Constituição e das Leis nos casos que lhe são submetidos. No caso concreto, a Ministra Maria Thereza decidiu uma questão processual, restabelecendo a prisão domiciliar da acusada que havia sido deferida pelo juízo federal de primeiro.*

*A discordância do mérito da decisão é natural e a liberdade de expressão garante a todos o direito de manifestar o seu posicionamento. Mas não podem ser aceitos os ataques pessoais, a desqualificação e ofensas infundadas e injustas a qualquer magistrado pelo simples fato de ter exercido seu papel constitucional de aplicar a lei ao caso que lhe é apresentado por força do exercício do cargo.*

**Roberto Carvalho Veloso**

*Presidente da Ajufe*